



RESOLUÇÃO Nº 691, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a Câmara Municipal de Franca à utilização de instituto da concessão de uso, da permissão de uso e da autorização de uso, de espaço físico nas suas dependências, para a instalação de “Honest Market”.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Pela presente Resolução, fica autorizada a Câmara Municipal de Franca, nos termos do art. 76, I, da Lei nº 14.133/2021, à utilização de instituto da concessão de uso, da permissão de uso e da autorização de uso, de espaço físico nas suas dependências, para a instalação de “Honest Market”.

§ 1º A cessão terá o objetivo de viabilizar a instalação, operação e manutenção, por empresa especializada, de ponto de venda automatizado de gêneros alimentícios, no modelo conhecido como “Honest Market”.

§ 2º A cessão deverá respeitar os requisitos legais cabíveis, a serem preenchidos em processo administrativo competente.

§ 3º A cessão será realizada gratuitamente, sem qualquer ônus financeiro para a Câmara Municipal de Franca.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de setembro de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-Presidente

LINDSAY CARDOSO
Primeira Secretária

MARCELO TIDY
Segundo Secretário

Proposição Originária: Projeto de Resolução nº 25/2025 - Autoria: Mesa Diretora